

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021, com a definição de grupos prioritários para recebimento do imunizante pela Coordenação do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde. Dentre os grupos priorizados pelo Ministério da Saúde estão os trabalhadores da educação de estabelecimentos de ensino públicos e privados.

Para a administração da vacina e monitoramento da cobertura vacinal deste grupo, a declaração abaixo deve ser preenchida pelo responsável da Instituição de Ensino que assinará a declaração dos trabalhadores da sua Instituição.

O escalonamento para administração destas doses será rigorosamente respeitado de acordo com as orientações repassadas aos municípios pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Orientamos também que as medidas não farmacológicas sejam mantidas e que o intervalo entre as doses da vacina seja respeitado.

(Esta declaração deverá ser enviada ao Distrito Sanitário responsável)

DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Declaro para os devidos fins que: _____,
inscrito com o CPF nº _____, será o responsável em assinar a declaração do
Trabalhador da Educação da Instituição de Ensino: _____
_____, CNPJ _____, endereço _____
_____.

Estou ciente que constitui infração administrativa lesiva ao enfrentamento da emergência de saúde o ato de fraudar por qualquer meio a ordem prioritária estabelecida para a vacinação, que enseja a aplicação de multa de R\$ 5.000,00 a R\$ 150.000,00, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, conforme Lei Municipal 15.799/21 com as alterações da Lei Municipal n.º 15.805/21.

Afirmo para fins de direito e sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e autênticas. Estou ciente que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal brasileiro e passível de apuração na forma da lei. Por ser verdade, dou fé.

Nome do Responsável: _____

Carimbo e assinatura

Curitiba, ____ / ____ / _____